

# EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE-FCE – 1º/2016

1. **Inscrição no processo seletivo** deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório, nos dias úteis do período de **15 a 16/02/2016**, das **8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h00**, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF.
2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os documentos descritos a seguir, inclusive para inscrição por procurador devidamente constituído em cartório, em folhas separadas (**NÃO ENCADERNAR**):
  - 2.1 Formulário de inscrição preenchido (**Anexo 2**) e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 1º/2016;
  - 2.2 Original da taxa bancária da taxa de inscrição, conforme Resolução CAD nº 0009/2015, no valor de **R\$ 71,00** (setenta e um reais) (paga conforme o **Anexo 1** tutorial para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU);
    - 2.2.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de fevereiro de 2016, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB.
    - 2.2.3 Currículo *Lattes* atualizado e resumido (constando itens incluídos anexo 3);
    - 2.2.4 Quadro de pontuação do currículo padronizado (QPCP) preenchido (**Anexo 3**);
    - 2.2.5 Comprovantes do currículo *Lattes* pontuados no QPCP;
    - 2.2.6 Declaração de cópias autênticas (**Anexo 4**).
3. **Processo de Seleção**
  - 3.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo apresentado com base no Quadro de Pontuação.
  - 3.2. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa apresentada pelo candidato para cursar as disciplinas do Programa.
4. **Etapas**
  - 4.1.1 Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo professor da disciplina, conforme a lista de oferta para alunos especiais no 1º semestre de 2016.
  - 4.1.2 Homologação do resultado pela Comissão de Pós-Graduação.
  - 4.1.3 Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.
  - 4.1.4 **Confirmação da matrícula** em disciplinas será nos dias **07 e 08/03/2016** das **8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h00**, no endereço do item 1 deste edital: a admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Programa com a entrega pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório dos seguintes documentos em folhas separadas (NÃO ENCADERNAR):
    - 4.1.4.1 Diploma de Curso Superior (cópia autenticada);
    - 4.1.4.2 Histórico Escolar do Ensino Superior (cópia autenticada);
    - 4.1.4.3 Carteira de Identidade (cópia autenticada);
    - 4.1.4.4 Título de Eleitor (cópia autenticada);
    - 4.1.4.5 Comprovante de votação atualizado da última votação ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral (cópia autenticada);
    - 4.1.4.6 Comprovante de Reservista - candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

**4.1.4.7** CPF (cópia autenticada);

**4.1.4.8** Original da taxa bancária da taxa referente aos créditos, conforme Resolução CAD n. 0009/2015, no valor de **R\$ 101,00 (cento e um reais)** por crédito que será cursado. A GRU será gerada e enviada via correio eletrônico pela Secretaria de Pós-Graduação aos candidatos selecionados.

## **5. Resultado Final**

**5.1** O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 15 (quinze) dias após o encerramento da entrega dos documentos para matrícula, após este período os candidatos deverão comparecer à Secretaria para receber o registro de aluno especial.

**5.2** Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o item 4.1.4 deste edital, será conferido o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta e calendário acadêmico da Universidade de Brasília, mesmo antes da emissão da declaração de matrícula.

## **6. Cronograma**

**6.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>	<b>Horário</b>
15 e 16/02/2016	Período de inscrições no processo seletivo (pessoalmente ou por procurador devidamente constituído em cartório)	08h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00
18/02 a 02/03/2016	Análise do currículo e das justificativas dos candidatos.	-
04/03/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da inscrição	17h30
07 e 08/03/2016	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas	08h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00
A partir de 1º/04/2016 (data provável)	Entrega pela Secretaria de Pós-Graduação das declarações de aluno especial	08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

## **7. Disposições gerais**

**7.1** Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);

**7.2** Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até 50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.

**7.3** Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0009/2015.

**7.4** Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.

**7.5** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.

**7.6** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

**7.7** A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**7.8** Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos murais na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 1 deste edital e na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone.

# Anexo 1

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp)

**Primeira tela**

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

**Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).**

**Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.**

**Clique em avançar**

**Segunda tela**

Unidade Favor ecida	
Código	154040
Gestão	15257
Nome da Unidade	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento	
Código	CÓDIGO SELECIONADO

**Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas**

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4402 **Número obrigatório para cursos de extensão**

Competência (mm/aaaa) **Mês e ano.**

Vencimento (dd/mm/aaaa) **Data final para quitação do título.**

CNPJ ou CPF do contribuinte (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO O **Se pessoa física informar nº de CPF. Se pessoa jurídica informar CNPJ.**

Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Nome do Contribuinte**

(=)Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Valor do crédito.**

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa **Deduções e/ou acréscimos preencher se for o caso.**

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total **Valor total do crédito.**

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Gerar em PDF.**

Selecione uma opção de geração:  
Geração em PDF

## Anexo 2



Universidade de Brasília - UnB  
Secretaria de Administração Acadêmica - SAA

### Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

<b>1 - Identificação do Interessado</b>	<b>Matrícula (Uso da SAA)</b>		<b>Período</b>
Endereço	Telefone	UF	<b>1º/2016</b> CEP
Email			

#### 2 - Documentos exigidos

- Cópias autenticadas de: Diploma e Histórico Escolar do Curso Superior, Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação e Certificado de Reservista (sexo masculino). O Servidor poderá autenticar as cópias se forem apresentados os originais.
- Curriculum Vitae.
- Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00.
- Comprovante original da taxa de matrícula no valor de R\$ 101,00 por crédito. Esta taxa deve ser paga somente após a decisão do pedido.

#### 3 - Solicitação / Termo de Notificação

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo **1º/2016**, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) **em anexo**, de acordo com o Artigo 20 e o & 4º do Artigo 27 da Resolução do CEPE nº 091/2004 de 30/07/2004.

Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

\_\_/\_\_/\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Interessado

#### 4 - Parecer - Colegiado Departamental

A Comissão de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde resolveu ( ) na sua \_\_\_\_ reunião, de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ / \_\_/\_\_( ) Ad referendum da Comissão:

Indeferir a solicitação.

Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		

\_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do Coordenador

#### 5 - Anotações (Uso da SAA)

Processamento	Taxa - Solicitação	Taxa - Créditos
---------------	--------------------	-----------------

\_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do Servidor SAA



**ALUNO ESPECIAL  
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA**

**Universidade de Brasília  
Secretaria de Administração Acadêmica**

**1 - Identificação**

Nome do solicitante

Telefone

Email:

**1 - Solicitação:**

Solicito cursar, na FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na condição de aluno especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.  
Unidade de Ensino

Assinatura

**2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)**

	Código	Denominação	Turma
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			



### Anexo 3

## QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP) (100 PONTOS)

### Orientações para preenchimento

1. Preencher o QPCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados e pontuados no formulário.
2. As fotocópias dos documentos comprobatórios do currículo deverão ser numeradas conforme o subitem em negrito, sequencialmente na posição superior central. Exemplo: Produção Técnico-científica item 3.1.1 no que se refere aos artigos completos publicados em periódicos (incluir o número 3.1.1 no canto superior central do documento comprobatório).
3. Para cada documento deverá ser apresentado o comprovante correspondente. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do QPCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.
4. Para o item 3.1 o comprovante deve deixar legível o nome da revista, volume, número, ano e paginação. Além disso, o candidato deverá comprovar o *Qualis* de cada publicação, por meio de comprovante, gerado a partir da página da Capes ([qualis.capes.gov.br](http://qualis.capes.gov.br)).
5. Caso não haja comprovante do Qualis não será computada a pontuação. A área destinada para a pontuação é de uso exclusivo da comissão de seleção.
6. Todo os itens do QPCP, incluindo a pontuação, deverão ser preenchidos pelo candidato. A pontuação será conferida pelos(as) docente da disciplina. Comprovaentes não pontuados pelo candidato não serão considerados pela banca examinadora durante o processo de conferência.
7. Como critério de validade dos documentos comprobatórios dos itens 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO é necessário declaração da chefia direta (diretor, coordenador) em papel timbrado da instituição, contendo as respectivas datas e carga horária (3.6 e 3.7 do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO).

ATENÇÃO OS CURRÍCULOS PREECHIDOS EM DESACORDO COM AS NORMAS NÃO SERÃO CONSIDERADOS

### 1 – Identificação do candidato

Nome completo:
----------------

### 2 – Titulação. Máximo 20 pontos.

2.1- Especialização (mínimo de 360 horas)  3,0 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.1- Especialização (mínimo de 360 horas)  3,0 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.1- Especialização (mínimo de 360 horas)  3,0 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2- Mestrado  6,0 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2- Mestrado  6,0 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2- Mestrado  6,0 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
<b>Pontuação final item 2</b>			

### 3 – Produção técnico-científica – Últimos 5 anos. Máximo 60 pontos.

Publicações no prelo somente serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica.

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação
<b>3.1</b>	<b>Artigos completos publicados em periódicos classificados pelo Qualis/CAPES</b>		
	3.1.1 Qualis A1 (10 pontos)		
	3.1.2 Qualis A2 (8,5 pontos)		
	3.1.3 Qualis B1 (7,0 pontos)		
	3.1.4 Qualis B2 (5,5 pontos)		
	3.1.5 Qualis B3 (4,0 pontos)		
	3.1.6 Qualis B4 (2,5 pontos)		
	3.1.7 Qualis B5 (1,0 pontos)		
<b>3.2</b>	<b>Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster (máximo 10 pontos)</b>		
	3.2.1 Abrangência regional e local (1 ponto)		
	3.2.2 Abrangência nacional e internacionais (2 ponto)		
	3.2.3 Trabalhos científicos premiados (3 pontos)		

<b>3.3</b>	<b>Atualização: Cursos, Congressos, disciplinas concluídas como aluno especial de pós-graduação Stricto Sensu (máximo 10 pontos)</b>		
	<b>3.3.1</b> Congresso (0,5 ponto)		
	<b>3.3.1</b> Curso ou Disciplina com carga horária mínima de 8 e máxima de 30 horas (0,5 ponto)		
	<b>3.3.2</b> Curso ou Disciplina com carga horária acima de 30 horas (1,0 ponto)		
	<b>3.3.3</b> Curso ou Disciplina com carga horária superior a 120 horas (inclui aperfeiçoamento) 2 pontos		
<b>3.4</b>	<b>Livros com ISBN (International Standard Book Number)</b>		
	<b>3.4.1</b> Nacional (10 pontos)		
	<b>3.4.2</b> Internacional (12 pontos)		
<b>3.5</b>	<b>Capítulo(s) de livro com ISBN</b>		
	<b>3.5.1</b> Nacional (6 pontos)		
	<b>3.5.2</b> Internacional (8 pontos)		
<b>3.6</b>	<b>Participação em pesquisa, extensão ou ensino. O comprovante deve incluir total de horas semanais.</b> <b>Pontuar por semestre de atividade - 20 horas semanais.</b> Pontuar conforme proporcionalidade p/ até no mínimo de 5 horas/semanais de atividade.		
	<b>3.6.1</b> Iniciação Científica voluntário, CNPq balcão, voluntário de pesquisa, PET, (20h/semana)= 4 pontos área da saúde (outra área = 2 pontos)		
	<b>3.6.2</b> Outro tipo de bolsa = 1,0 ponto área da saúde e 0,5 ponto outra área		
<b>3.7</b>	<b>Monitorias (por semestre de atividade)</b>		
	<b>3.7.1</b> Área da Saúde = 2,0 pontos		
	<b>3.7.2</b> Outras Áreas = 1,0 ponto		
<b>3.8</b>	<b>Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) - Máximo 20 pontos.</b> Se for atividade em andamento pontuar a metade, o mesmo para fora da área da saúde.		
	<b>3.8.1</b> Monografia / Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação - por trabalho concluído = 4 pontos		
	<b>3.8.2</b> Trabalho de Conclusão de Especialização - por trabalho concluído = 6 pontos		
	<b>3.8.3</b> Iniciação Científica (PIBIC) por ano = 8 pontos		
	<b>3.8.4</b> Bolsista de extensão por ano = 2 pontos		
	<b>3.8.5</b> Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano) = 2 pontos		
<b>3.9</b>	<b>Membro de bancas - Máximo 10 pontos</b>		
	<b>3.9.1</b> Banca de trabalhos de Conclusão de curso de Graduação= 1 ponto		
	<b>3.9.2</b> Banca de trabalhos de Conclusão de curso de Especialização = 2 pontos		
	<b>3.9.3</b> Banca de concurso publico/processo seletivo professor = 3 pontos		
<b>Pontuação final item 3</b>			

#### 4. Atividade de ensino– Últimos 5 anos. Máximo de 14 pontos.

Nos comprovantes deverão constar as horas semanais de atividades, caso contrário, será computado o valor mínimo (0,5)

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
4.1							
4.2							
4.3							
4.4							
<b>Pontuação total do item 4</b>							
<b>Pontuação item 4</b>							
<b>Por semestre</b>	Área da saúde ou ensino		Até 8 horas semanais = 0,5 ponto 8 a 19 horas semanais= 1 ponto 20 a 29 horas semanais= 2 pontos 30 ou mais horas semanais= 2,5 pontos				
	Outra área		Metade da pontuação conforme horas acima.				

\* Profissões da Área da Saúde de acordo com o Conselho Nacional de Saúde.

#### 5. Atividade profissional em saúde (Últimos 5 anos). Máximo de 6 pontos.

Nos comprovantes deverão constar as horas semanais de atividades, caso contrário, será computado o valor mínimo (0,5)

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
5.1							
5.2							
5.3							
5.4							
5.5							
<b>Pontuação total do item 5</b>							
<b>Pontuação item 4</b>							
<b>Por semestre</b>	Área da saúde ou ensino		Até 8 horas semanais = 0,5 ponto 8 a 19 horas semanais = 1,0 ponto 20 a 29 horas semanais = 2,0 pontos 30 ou mais horas semanais =2,5 pontos				
	Outra área		Metade da pontuação conforme horas acima.				

\* Profissões da Área da Saúde de acordo com o Conselho Nacional de Saúde.

#### 6 – Declaração

Declaro que este QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, no processo de seleção.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 7 – Avaliação pelo Programa PGCTS

<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA (MÁXIMO 100 PONTOS)</b>	
---	--

## Anexo 4

### Declaração de Cópias Autênticas

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, candidato(a) à Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar o QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP).